



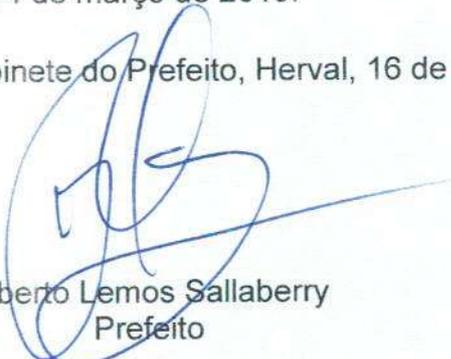
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 97, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DANIELA DA  
SILVA DOS SANTOS FERREIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora DANIELA DA SILVA DOS SANTOS FERREIRA, nomeada no Cargo de Cozinheira, Matrícula nº 1762-0, a partir da data 29 de fevereiro de 2024. Fica revogado o Decreto nº 044 de 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de fevereiro de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Flávio Luiz Jouglard da Silva  
Sec. Adjunto de Administração